



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO

PORTARIA Nº 1283 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 27.09.2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS MANAUS CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o teor da Portaria n.º 1.061-GR/IFAM, de 26.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003261/2016-66 e Despacho Eletrônico da Comissão de Ética, datado de 12.09.2017;

Considerando o teor do Despacho Eletrônico expedido pela Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinares, datado de 24.08.2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 185 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação de Ciências e Tecnologia do Amazonas;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores **DARCÍLIA DIAS PENHA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1164308; **ALDICEA CRAVEIRO DE LIMA FERREIRA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1350947, e **NÚBIA LIRA CINTRÃO** – Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE N.º 268110, pertencentes ao quadro efetivo do Instituto Federal do Amazonas/ Campus Manaus Centro, para que, sob a presidência do primeiro, componham a Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** responsável por apurar a materialidade da falta funcional ou irregularidade administrativa que gerou a denúncia abrangida pelo Processo n.º 23042.003261/2016-66, de 16.11.2016, em desfavor do servidor **EDMILSON MARTINS PRADO**;

II. A Comissão terá o prazo de sessenta dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o Artigo 152 da Lei N.º 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem;

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos artigos 150 e 151, combinados com os artigos 153 e 156 da Lei N.º 8.112/90;

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO
Diretora Geral